PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n.º 1500327-89.2018 — 2ª VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 31 dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS, nesta COMARCA DE VOTORANTIM, A AV. TRENO DE SILVA VENÂNCIO, 199, PROTESTANTES, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL - ISS que PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM move a WLMC TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP pela, qual procedemos A MEDIDA ACIMA DESCRITA de bens abaixo descritos: - UM NOTEBOOK MARCA POSITIVO, COR PRETA, INTEL INSIDE CORI 3, NÚMERO DE SÉRIE 1A779DT1I, MODELO POSITIVO PREMIUM 5005 AVALIADO EM R$ 1200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) EM FUNCIONAMENTO. NADA MAIS.

Feito(a) A MEDIDA ACIMA DESCRITA nomeei como fiel depositário(a) o Sr WESLLEY VITOR FERREIRA DA SILVA, CPF 458 115 408-17; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO Wesslley Vitor

WESLLEY VITOR FERREIRA DA SILVA
CPF 458.115.408-17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS BAPTISTELLA, liberado nos autos em 09/02/2023 às 13:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500327-89.2018.8.26.0663 e código BDA867F.